



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Concede o Título de Cidadã Jardimense à Sra. Aldeny de Souza Silva dos Santos e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Jardimense** à Sra. **Aldeny de Souza Silva dos Santos**, natural de Catolé do Rocha/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas, especialmente na área da Educação.

Art. 2º - A homenageada reside em Jardim de Piranhas há mais de trinta anos, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional do município como professora. Além disso, constituiu família e fortaleceu laços comunitários, tornando-se parte ativa da sociedade jardimense.

Art. 3º - A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 4º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2025.

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ
VEREADOR PP